PORTARIA N° 050 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FINAL DE ANO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do art. 29, I da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011 e as suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que os servidores públicos relacionados nesta portaria cumpriram os requisitos previstos no inciso I do artigo supramencionado, exercendo as atribuições de seus respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de final de ano aos servidores públicos da Câmara Municipal de Colniza/MT, nos termos do art. 29, I da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011, abaixo relacionados:

1 - ALEXANDRE LIMA LOPES;

2 - CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK;

3 - EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES;

4 - ELIO SANTOS ALMEIDA;

5 - MARIA DAS DORES SILVA;

6 - MARLI RIBEIRO VIEIRA;

7 – ZELAINE SANTOS MODESTO;

8 - POLIANA CRISTINA GUIZZARDI;

9 - VILMAR ALVES NUNES;

10 - CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA;

11 - GEISIANE GONÇALVES DOS SANTOS;

12 - VÂNIA ORBEN;

13 - SOHYANE GOMES DOS SANTOS;

14 – PEDRO JAIR SILVA.

Art. 2º - A gratificação acima mencionada corresponde a 1/12 avos (um doze avos) do salário que o servidor fizer jus no mês de dezembro no ano de 2024, conforme a previsão do art. 30 da Lei Municipal n°. 505 de 06 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 04 de dezembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 050 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 050 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FINAL DE ANO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do art. 29, I da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011 e as suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que os servidores públicos relacionados nesta portaria cumpriram os requisitos previstos no inciso I do artigo supramencionado, exercendo as atribuições de seus respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a gratificação de final de ano aos servidores públicos da Câmara Municipal de Colniza/MT, nos termos do art. 29, I da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011, abaixo relacionados:

1 - ALEXANDRE LIMA LOPES;

2 - CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK;

3 - EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES;

4 - ELIO SANTOS ALMEIDA;

5 - MARIA DAS DORES SILVA;

6 - MARLI RIBEIRO VIEIRA;

7 – ZELAINE SANTOS MODESTO;

8 - POLIANA CRISTINA GUIZZARDI;

9 - VILMAR ALVES NUNES;

10 - CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA;

11 - GEISIANE GONÇALVES DOS SANTOS;

12 - VÂNIA ORBEN;

13 - SOHYANE GOMES DOS SANTOS;

14 – PEDRO JAIR SILVA.

Art. 2° - A gratificação acima mencionada corresponde a 1/12 avos (um doze avos) do salário que o servidor fizer jus no mês de dezembro no ano de 2024, conforme a previsão do art. 30 da Lei Municipal n°. 505 de 06 de julho de 2011.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 04 de dezembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente